

**CÂMARA MUN. DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA**

RUA FRANCISCO NOGUEIRA

23.624.307/0001-69

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**EMPENHO Nº **120006**SUBEMPENHO Nº **1**NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº **1**

FICHA: 11

DATA: 20/01/2026

REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

DOCUMENTO:

VENCIMENTO: 20/01/2026

NOME: T C D SANTOS ASSESSORIA CONSULTORIA E EMPREENDIM

49.101.943/0001-08

CÓDIGO: 2018

ENDEREÇO: RUA ANTONIO MIGUEL PEREIRA

PALMEIRA DO PIAUI

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR TOTAL

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EM CONTROLE INTERNO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA AOS AGENTES PÚBLICOS PARA O BOM DESEMPENHO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CONTROLADORIA GERAL BEM COMO AUXILIAR NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PARA OS ÓRGÃOS EXTERNOS DE CONTROLE, PARA ATENDIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI.

OR

**SOMA****2.500,00**

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

01

PODER LEGISLATIVO

01 01 00

CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.35.03

DEMAIS CONSULTORIAS TECNICAS

01.031.0001.2001.0000

MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL

VALOR DO EMPENHO

LIQUIDADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO

SALDO A LIQUIDAR

2.500,00

2.500,00

2.500,00

0,00

**VALOR A SER PAGO R\$****2.500,00**

dois mil e quinhentos reais

\*\*\*

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

- ( ) Os Serviços Foram Prestados.  
 ( ) Os Materiais Foram Entregues.  
 ( ) A Obra Foi Realizada

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

\_\_\_\_\_  
**VANESSA MACEDO BAIÃO**  
 CONTROLADORA

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

PAGUE-SE: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

PAGO EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Amparo Gil Pereira de Figueiredo*  
**AMPARIO GIL PEREIRA DE FIGUEIREDO**  
 PRESIDENTE

*Ronilda Leal Santos*  
**RONILDA LEAL SANTOS**  
 TESOUREIRA